

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 447-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de MECANICO, da Secretaria de Administração, de JOSE WAGNER NAVAS, a partir de 07 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de pensão de MARIA BELINA NUNES, a partir de 24 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, de VALDECI DA SILVA MATIAS PORTO, a partir de 27 de fevereiro de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 450-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, de LUIZ AMERICO ROBINO, a partir de 03 de março de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo nº 4.946/2024)****LEI Nº 12.972, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de "Oriovaldo Garcia Guazeli" a Área Pública incorporada ao sistema viário, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 46/2023 – autoria do Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Oriovaldo Garcia Guazeli" a Área Pública incorporada ao sistema viário, localizada entre a Rua Azevedo Figueiredo e Rua Joaquim Antônio dos Santos, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Oriovaldo Garcia Guazeli, conhecido popularmente como Garcia ou Papai Noel de Brigadeiro Tobias. Tudo começou com uma oficina de bikes e com o tempo formou um grupo de amigos com a intenção de pedalar pelas estradas e conhecendo vários locais. O grupo foi batizado por Anjos do asfalto e fizeram várias viagens como exemplo: Aparecida do Norte, Bom Jesus de Pirapora, Ilha Comprida. Começaram na época do Natal a distribuir doces para as crianças do Bairro. Com o tempo o grupo foi crescendo e também as doações surgindo da ai o grupo sorriu de uma criança. O Garcia vertia todos os anos na época do Natal a roupa do Papai Noel e com o grupo distribuía doces e presentes em várias localidades. Sempre com muita alegria e felicidade, o Garcia com sua roupa de Papai Noel levava alegria para todos.

Infelizmente, o Garcia foi acometido de vários problemas de saúde e teve até mesmo amputação e foi atingido pela cegueira logo depois. Mas com todos os problemas de saúde ele continuava com a sua missão e nunca admitiu se entregar as doenças e deixar o seu trabalho em prol da comunidade de lado.

Faleceu em 2021 e causou grande comoção para seus amigos, familiar e para toda a comunidade de Brigadeiro Tobias. Hoje continua a sua missão alegrando as crianças em outra dimensão.

(Processo nº 4.948/2024)**LEI Nº 12.975, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de "Isabel Crespo Wey" ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II).

Projeto de Lei nº 26/2023 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Isabel Crespo Wey" ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Isabel Crespo Wey, nascida em 17 dezembro de 1925 em Sorocaba, filha de João Crespo Lopes e Martina Ruiz Andres, primogênita de 04 filhas (Isabel, Rudecinda, Lenita e Martina).

Cursou o ensino primário no Colégio Santa Escolástica com brilhantismo, sendo uma das alunas que mais se destacou, principalmente por sua facilidade no aprendizado. Posteriormente cursou o ensino ginasial no Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, também com grande destaque por suas notas sempre acima da média escolar.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)

Cláudio Sorocaba (PL)

Cristiano Passos (REPUBLICANOS)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (REPUBLICANOS)

Fausto Peres (PODEMOS)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini

Francisco França (PT)

Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira

João Donizeti (PSDB)

Luís Santos (REPUBLICANOS)

Péricles Régis (PODEMOS)

Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)

Salatiel Hergesel (PDT)

Silvano Júnior (REPUBLICANOS)

Vinicius Aith (PRTB)

Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL

1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos

2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos

3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB

1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos

3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Suspende a aplicação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023, que altera a redação aos Anexos I e II da Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação dos Arts. 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 7 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



LEIS

Optou por cursar o ensino normal na Escola Normal Municipal Dr. Getúlio Vargas, formando-se no ano de 1944 com louvor.

Prestou concurso estadual para escolha de local de trabalho, classificando-se em terceiro lugar entre todas as candidatas do estado de São Paulo, o que possibilitou que escolhesse o Colégio Industrial Cel. Fernando Prestes, atual Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza. Lecionou no Colégio Industrial Cel. Fernando Prestes a Disciplina de Ciências por 36 (trinta e seis) anos, formando um cem número de alunos, marcando seus anos de professora pela proximidade com seus alunos e por seus conselhos, sempre oportunos e pertinentes, lembrada sempre com muito carinho e consideração por seus inúmeros educandos. Uma verdadeira educadora que se sentia plena em uma sala de aula, transferindo conhecimento, respeito, dignidade e acima de tudo valores morais.

Durante o curso na Escola Normal, conheceu Otto Wey Netto com quem veio a se casar em 03 de julho de 1948.

Dessa união nasceram 04 filhos. Afonso Celso Wey – jornalista, João Carlos Wey – médico, Marina Wey – médica e Marta Wey Vieira – médica.

Teve uma vida social extremamente profícua, sendo a primeira presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul da Loja Maçônica Perseverança III. Também foi uma das fundadoras da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Seu grande amor, além do professorado era a culinária, arte na qual exerceu grande domínio, atuando de forma ativa na realização do livro “Receba Bem”, em benefício da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Realizou inúmeros cursos de culinária, formando diversas novas mestre cucas na cidade.

Foi proprietária da Rotisserie e do Restaurante “La Campagnola”, bem como do Restaurante “Pizza Grill”. Trabalhou intensamente em eventos beneficentes como o restaurante da Feira Agropecuária e Industrial de Sorocaba (FAPIS), jantares em benefício do Lar Escola Monteiro Lobato, eventos de caridade para os Natais das entidades beneficentes de Sorocaba, e muitos outros eventos de caridade para os mais carentes de nossa Sorocaba.

Faleceu no dia 07 de junho de 2012, deixando 04 filhos, 07 netos e 07 bisnetos.

Isabel Crespo Wey era uma mulher à frente de seu tempo, ela fez valer o valor das mulheres, não somente pela defesa das causas feministas, como pelas causas sociais, numa época em que essas posturas eram raras

Diante de todo o exposto, solicitamos a denominação do prédio da futura Escola Municipal, localizado na Holingsworth, no Bairro do Iporanga II, como “Escola Municipal Isabel Crespo Wey”.

(Processo nº 4.949/2024)**LEI Nº 12.976, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de “Pedro Alves Guimarães Filho” ao Prédio da Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden).

Projeto de Lei nº 24/2023 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Pedro Alves Guimarães Filho” o Prédio da Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Bairro do Éden.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Pedro Alves Guimarães Filho, natural de Santo Anastácio interior de SP. Nasceu em 04 de Setembro de 1956, homem de família humilde, mais sempre cheia de amor. Teve a felicidade de conviver com 9 irmãos. Homem de poucas palavras e com um coração enorme. Na mesma cidade, casou com Lúcia Elena Corbalan Martins Guimarães em 30 de Janeiro de 1982, onde escolheram viver a vida em Sorocaba. Assim, sempre felizes, enfrentaram os desafios da vida e realizaram muitos sonhos. Fruto desse amor, tiveram 2 filhas, Luciana e Leticia.

Na cidade de Sorocaba, Pedro e sua família, construíram sua casa no bairro do Éden, bairro onde foi berço para o seu desenvolvimento profissional. Na empresa PIRELLI, Pedro trabalhou 32 anos, e foi ali onde se aposentou.

Após sua aposentadoria, continuava prestando serviço na área de Segurança Trabalho área de sua formação.

No bairro do Éden, conquistou muitos amigos, torcia para o São Paulo, mais seu time do coração era o Atlético do Éden. O clube que tanto adorava, lá tem muitas histórias e fez muitos amigos.

Na sua vida religiosa, era católico fiel, sempre se dedicando nas pastorais em que fazia parte, fiel as missas, homem de muita fé e temente a Deus.

Na comunidade, sempre ajudou ao próximo e fazia sempre o bem por onde passava.

Gostava de estar no meio político de seu bairro, sempre reivindicando melhorias e apoiando a população nos seus direitos, sempre lutando e sabendo dos deveres a serem cumpridos também como cidadão. Foi o grande articulador entre comunidade e poder executivo, para a

revitalização da Praça Pedro Ayrolla (Praça do portal), no Éden, além de outras tantas conquistas as quais Pedro foi o elo entre a Prefeitura e Municípios.

Para todos que, tiveram a feliz oportunidade de conviver com Pedro Alves Guimarães Filho, através do seu semblante sereno, encontravam nele, acalento, positividade e felicidade em um homem que sempre transbordava paz por onde passava.

Casou as filhas, e sua felicidade se tornou plena quando se tornou avô de três lindas meninas, sobre elas ele tinha grande admiração, cuidava com muito amor e carinho, sempre mostrando as belezas de nossa cidade e as coisas simples da vida, que ele sempre transformava em coisas grandiosas.

Em 2023, foi diagnosticado com câncer, infelizmente já em estágio avançado, não obtendo a possibilidade de realizar tratamento para sua recuperação.

No mesmo ano, após um mês da descoberta do câncer, nosso querido Pedrinho, nos deixou no dia 16 de dezembro de 2023.

Para sempre será lembrado por seus familiares, amigos e colegas pelo homem que foi, integro, carinhoso, homem de fé, exemplo de amor ao próximo e de bondade. O olhar de amor dele, guardaremos para sempre e todos que a conheceram podem afirmar.

São José Maria Escrivã dizia “Se útil, Deixa Rastro” e Pedro Alves Guimarães Filho deixou rastros irreparáveis.

Diante de todo o exposto, solicitamos a denominação do prédio da futura Creche Municipal, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, no Bairro do Éden, seja direcionado com a homenagem e denominação de Pedro Alves Guimarães Filho

(Processo nº 4.950/2024)**LEI Nº 12.977, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de Professor “Carlos Camargo Costa” à Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 66/2023 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Professor “Carlos Camargo Costa” a Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1944 - 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Carlos Camargo Costa nasceu em Sorocaba, no dia 09/03/1944. Era formado em jornalismo pela fundação Cásper Líbero e, também, em Letras e Pedagogia pela Uniso.

Foi diretor da Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas e Delegado Regional de Cultura. Exerceu ainda o cargo de Assessor de Imprensa no governo do Dr. Theodoro Mendes. Nesse mesmo período, participou, em 1981, da inauguração do prédio da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Também foi Delegado de Cultura por 5 anos, época em que escreveu a “Sinfonia Tropeira”, que é uma sinfonia em três movimentos para orquestra, coral, narração e representação cênica. Com letra da sua autoria e música de Pedro Cameron, a sinfonia retrata uma época importantíssima da história da cidade de Sorocaba: o tropeirismo.

Em 21/09/2019, foi homenageado pela Associação Comercial de Sorocaba, onde recebeu o troféu simbolizando o “Marco da Paz” e também o diploma de Embaixador da Paz.

Em 2003, ingressou como voluntário no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI e, de 2005 até março de 2021, foi Presidente do Conselho de Administração do Hospital GPACI, onde atuou com louvor para o crescimento e fortalecimento da entidade.

Faleceu no dia 27 de março de 2021, aos 77 anos de idade.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, o Sr. Carlos Camargo Costa é merecedor desta justa homenagem.

(Processo nº 4.951/2024)**LEI Nº 12.978, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

(Declara de Utilidade Pública a “Associação Moto Clube Bodes Do Asfalto Fação Sorocaba”, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 244/2023 – autoria do Vereador CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Moto Clube Bodes do Asfalto Fação Sorocaba”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

